



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 817/2025

OBJETO: Determina a instauração de Sindicância Investigatória para apurar os fatos referente a irregularidade da contratação, aplicação irregular dos recursos do convênio nº 1631/2023, inconformidades técnicas de execução.

Designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial para conduzir o processo.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 31 de dezembro de 2025.

Boa Vista do Incra – RS, 31 de dezembro de 2025.

Gilmar Laorrido Bellini
Prefeito Municipal